



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 049/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 057/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 037/2023
PROTOCOLO PM-CO Nº 5164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos para realização de micro parcelamento de lotes urbanos do bairro São João, conforme orientações técnicas constantes no Termo de Referência e em atendimento a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis vigente e demais normas atinentes ao tema, para a efetivação da regularização fundiária do bairro São João de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas/TO - 03

Unidade: Secretaria Mul. De Planejamento/Gestão e Finanças

Aplicação: Manutenção Depto/Diretoria Imobiliária

Dotação Orçamentária: 03.48.04.122.4053.2.518

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços de PJ.

Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios ADM. Direta

Ficha: 0372

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **JR SERVICOS DE APOIO A ADM PUBLICA LTDA**, de Nome Fantasia **JR SERVICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 03.207.379/0001-01, endereço eletrônico exata.alves@gmail.com, telefone (63) 3414-4257/ (63) 3414-4257, com sede na AV Tocantins, Número **S/N**, Bairro/Distrito Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos **R\$ 114.416,65** (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para realização de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos para realização de micro parcelamento de lotes urbanos do bairro São João, conforme orientações técnicas constantes no Termo de Referência e em atendimento a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis vigente e demais normas atinentes ao tema, para a efetivação da regularização fundiária do bairro São João de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 037/2023**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado A empresa **JR SERVICOS DE APOIO A ADM PUBLICA LTDA**, de Nome Fantasia **JR SERVICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 03.207.379/0001-01, pelo valor total de **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e Seis Mil Reais).



Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

JOSEMAR CARLOS CASARIN

CPF 399.100.670-72

CONTRATANTE